PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº.8 /2025

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 126/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. O art. 5º do Projeto de Lei nº 126/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 5º.** O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, disponibilizar apoio aos animais sob tutela das pessoas em situação de rua, mediante doação de ração, atendimento veterinário, castrações e implantação de chip de identificação."

Art. 2º. Esta emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária nº 126/2025 na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro